

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,
Que foi publicado no Placar
Oficial desta Câmara Municipal
em, 16/05/2021



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA



.....
Secretário

LEI MUNICIPAL Nº 1193, DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Concede revisão geral anual aos
Professores da Rede Pública Municipal”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos dos professores da Rede Pública Municipal em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), equivalente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no ano de 2021, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º. Fixa o piso salarial para os professores da Rede Pública Municipal em R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de maio de 2022.


Valdemar Batista Costa
Prefeito Municipal